PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO nº 20, de 24 de Julho de 2014

Referenda as autorizações de transferências e empenhos de recursos efetivadas "ad referendum" do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações suportadas por recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, bem como outras ações de infraestrutura adicionais demandadas,

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária do exercício de 2014 para dar continuidade aos contratos,

RESOLVE:

I – Referendar as autorizações de transferências / empenhos de recursos efetivados pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura "Ad Referendum" do Conselho, conforme "Quadro Demonstrativo de Transferências / Empenhos" constante do Anexo Único desta Resolução.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 24 de julho de 2014

JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 20 / CGFMSAI

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS / EMPENHOS

Programa / Ação	Processo Adm.	Valor R$
Urbanização Favelas 3.357.44.90.51.00.03	2007-0.318.752-6	119.562,25
	2007-0.318.760-7	11.246,37
Mananciais 3.355.44.90.51.00.03	2008-0.066.167-9	586.585,74
	2009-0.066.174-1	98.949,81
Serviços Técnicos – Trabalho Social 3.357.44.90.39.00.03	2011-0.141.687-0	474.355,71
Serviços Técnicos – Gerenciamento Obra 3.357.44.90.39.00.03	2010-0.038.063-3	984.239,46

Publicado no DOC em 06/09/2014 – pág. 19